



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 4552023474

QUARTA, 17 DE MAIO DE 2023

ANO VI

EDIÇÃO N° 455

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço
<https://diario.cristalandia.to.gov.br/diariooficial>
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4552023474

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
LEI 622/2023	2
► Setor de Licitações PMC	2
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO 035/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 622/2023, DE 15 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominado como “GARAGEM MUNICIPAL MIGUEL PEREIRA DE JESUS” o prédio público municipal localizado na Rua Felipe Botelho, Lotes 01, 02, 03 e 04, Centro – Cristalândia, TO, CEP: 77.490.000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de maio de 2023.

WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÕES PMC

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2023

“DISPÕE sobre a declaração de inexigibilidade de licitação para contratar prestação de serviços na apresentação de show artístico de sanfoneiros em vista a realização da 42.ª Festa dos Velhos de Cristalândia/TO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO que tradicionalmente se comemora a FESTA DOS VELHOS neste município, sendo necessário a contratação de shows artísticos com sanfoneiros regionais para a realização do evento,

TENDO EM VISTA o disposto no art. 74 caput da Lei Federal n.º 14.133/2021,

ACOLHENDO O PARECER da Comissão de Licitação bem como da Controladoria interna, favoráveis a inexigibilidade de licitação para contratar show artístico de sanfoneiros.

RESOLVE

I - DECLARAR INEXIGÍVEL a realização do procedimento licitatório, e, RATIFICAR integralmente o processo de inexigibilidade de licitação n.º 234/2023-inexigibilidade n.º 003/2023 que versa sobre a prestação de serviços para execução da show artístico pela Empresa: ADRIANA -NOGUEIRA ROCHA-CNPJ N.º 34.710.162/0001-35 durante a realização do evento citado a realizar-se no dia 20 de maio de 2023 com previsão de início as 22:00hs e com término as 10:00hs do dia 21/05/2023, cujo valor é de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais) que deverá ser pago com recurso especiais da União.

II - Determinar a elaboração bem como a assinatura do contrato respectivo ou de outro instrumento equivalente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalândia/TO, em 15 de maio de 2023.

Wilson Junior Carvalho de Oliveira

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 035/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 233/203

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA-TOCANTINS

CONTRATADA: EMPRESA:ADRIANA NOGUEIRA ROCHA-CNPJ N.º 34.710.162/0001-35

VALOR R\$ 15.000,00(QUINZE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2023

DA VIGENCIA: DE 16 DE MAIO DE 2023 E FINAL EM 21 DE MAIO DE 2023.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO NO EVENTO “FESTA DOS VELHOS” 42.ª EDIÇÃO/2023.

SIGNATÁRIOS: WILSON JUNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL, ADRIANA NOGUEIRA ROCHA - EMPRESÁRIA

3103018631285687536